



INFORMAÇÃO - SELOS DE RESIDENTE

A Câmara Municipal de Évora informa que a renovação dos selos de residente, para o ano de 2018, decorrerá desde 04 a 29 de dezembro de 2017, nas instalações municipais da Rua da República, 133 r/c dt. em Évora (antigo terminal rodoviário), nos dias úteis entre as 9h00 e as 16h00.

O pedido a efetuar deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pelos originais dos seguintes documentos:

Documentos necessários	Residente	Residente temporário	Pessoa coletiva	Profissional liberal	Empresário individual	Instituição
Bilhete de identidade ou cartão de cidadão	X	X				
Carta de condução	X	X				
Documento comprovativo de residência fiscal	X					
Recibo, contrato de arrendamento ou caderneta predial	X	X	X	X	X	
Comprovativo de residência temporária		X				
Cartão de identificação fiscal			X	X	X	X
Certidão da Conservatória de Registo Comercial ou cédula profissional			X	X		
Anexo do modelo 3 do IRS					X	
Documento emitido pelo respetivo órgão da Administração Pública						X
Documento comprovativo do direito de utilização do prédio						X
Título de registo de propriedade do veículo	X	X	X	X	X	X

Taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento e Tabelas de Taxas e outras Receitas do Município de Évora:

Pessoa residente	Empresa residente	Instituição residente
Selo Branco - 18,39€ Selo Azul - 37,86€	Selo Rosa - 125,68€ Selo Vermelho - 188,53€	Selo Laranja - 31,45€ Selo Amarelo - 125,68€

O Vereador do Pelouro

João Rodrigues